

PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2011

A. Organização Interna e Administrativa

1. Ponderar a possibilidade da contratação de um Assessor da Administração, em regime de prestação de serviços, que não só proceda à Coordenação dos Serviços da CCPM em Lisboa e Maputo, como também contribua para um renovado impulso da CCPM em termos externos, nomeadamente ao nível de iniciativas em Portugal e Moçambique e captação de novos associados. Os custos que esta contratação possa gerar terão que ser compensados por objectivos pré-definidos de angariação de novos associados e manutenção dos existentes, bem como de iniciativas da CCPM que gerem receitas. No entendimento da Direcção o desafio desta Contratação pode justificar-se num momento em que as empresas portuguesas procuram, através da internacionalização, respostas para a crise económica e falta de mercados para os seus produtos em Portugal, movimento que corresponde a um renovado impulso pressentido pela CCPM há mais de um ano e que ganha forma nas numerosas consultas e pedidos de entrevistas a apresentação de projectos aos quais também é necessário oferecer uma resposta mais eficaz.
2. Preservar uma política de controlo de custos e de manutenção do equilíbrio económico e financeiro da CCPM, no seguimento do que a Direcção tem conseguido fazer em mandatos anteriores.
3. Dar continuidade às iniciativas que permitam a preservação dos actuais sócios e captar novos sócios apesar do actual contexto de crise internacional, mas aproveitando um novo ciclo das relações políticas e económicas e comerciais entre Portugal e Moçambique que foi aberto pela resolução do “dossier de Cahora Bassa” e mais incentivado ainda pelas visitas de Estado do Primeiro Ministro de Portugal a Moçambique, em Março de 2010, e pelo Presidente de Moçambique a Portugal, em Abril de 2010.
4. Concluída que foi em 2009 e princípios de 2010 a informatização dos serviços da Delegação de Maputo e de modernização do suporte informático da sede, dar continuidade ao reequipamento da sede.
5. Organizar sobre novo formato os bancos de dados da CCPM: sócios (por nome, por actividades e áreas de interesse), não sócios que recebem a *Newsletter*, listagens de missões comerciais a Moçambique, nomes de empresários e gestores de topo passados ou presentes em Moçambique, etc...
6. Reactivar a Comissão Executiva da Direcção, nos termos previstos nos Estatutos.

B. Relações Institucionais

1. Manter num bom nível as relações institucionais, quer em Portugal, quer em Moçambique, com todas as entidades, oficiais e privadas, relevantes para a prossecução dos objectivos da CCPM, designadamente através de um novo ciclo de “almoços-debate” com personalidades portuguesas, apesar do desgaste que esta fórmula vai tendo sobretudo no actual ambiente económico.
2. Preservar os laços existentes de cooperação com outras associações empresariais e profissionais de Portugal e Moçambique que têm interesse na dinamização das relações económicas e de cooperação entre os dois países, acompanhando a actividade da recentemente criada Câmara de Comércio Moçambique-Portugal numa lógica de colaboração recíproca.

3. Continuar a apoiar todas as actividades promovidas pela Embaixada de Moçambique relevantes para a prossecução dos objectivos da CCPM e em relação às quais seja desejada a colaboração da CCPM.

C. Actividades a promover

1. Em Geral:
 - a. Criar condições para a aproximação de sócios da CCPM com dirigentes políticos e responsáveis do mundo associativo e empresarial de ambos os países que potenciem os respectivos negócios;
 - b. Prestar assistência aos sócios moçambicanos que se desloquem a Portugal e portugueses que se desloquem a Moçambique no âmbito da sua actividade e contactos profissionais;
 - c. Manter a política de divulgação das oportunidades comerciais nos dois países.
2. Em Moçambique:
 - a. Participar na edição da FACIM 2011, com Pavilhão próprio ou em articulação com o AICEP;
 - b. Procurar medir a oportunidade e condições para a realização de uma nova missão empresarial a Moçambique por ocasião da edição de 2011 da FACIM (já se está a trabalhar para esse efeito), depois do êxito daquela que foi organizada por ocasião da visita de Estado do Primeiro Ministro de Portugal a Moçambique em Março de 2010;
 - c. Procurar promover pelo menos uma grande iniciativa anual que seja marcante no calendário do associativismo empresarial naquele País.
3. Em Portugal:
 - a. Promover iniciativas no âmbito da organização de “Seminários e Conferências” em Portugal sobre as potencialidades económicas de Moçambique: assumindo o impulso da sua realização, ou colaborando com outras entidades na sua organização `semelhança do que tem sido feito em anos anteriores.
 - b. Promover uma aproximação da CCPM ao mundo universitário em Portugal que permita um melhor conhecimento da realidade moçambicana pela população estudantil do ensino superior, estimulando o seu interesse pelo *empreendedorismo* que tenha como alcance o incremento das relações de investimento e comércio entre Portugal e Moçambique e vice-versa.
 - c. Manter uma política de abertura e diálogo com empresários e empresas que pretendem fixar-se em Moçambique, facilitando o uso da delegação de Maputo para o respectivo “start-up”.

D. Informação

1. Manter a edição do Directório Anual.
2. Ponderar a edição de um tríptico (*flyer*) para divulgação da CCPM a baixo custo.
3. Ponderar a edição de um boletim (*quarterly*) a baixo custo.
4. Manter num bom nível o *Sítio* da Internet, não só renovando-o, conforme a Direcção já deliberou fazer (já está em execução), mas procurando designadamente

estabelecimento de *links* com Portais Governamentais e outros *Sítios* relacionados com a Cooperação Portuguesa e Moçambicana, Universidades, e outras Plataformas com elevado número de visitantes.

5. Manter num bom nível e periodicidade a *Newsletter* da CCPM. E depois da melhoria introduzida na mesma, através da inclusão de informação semanal sobre Concursos Públicos em Moçambique no exercício de 2009, incluir, em 2011, a publicação semanal ou mensal do sumário da legislação mais importante promulgada naquele País.
6. Continuar a divulgar informações relevantes sobre Moçambique junto dos sócios e de organismos oficiais e privados com interesses em Moçambique.

A Direcção